

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 181/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e o teor do e-Doc n. 07010460814202243,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 130115, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm), a partir de 7 de março de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 690/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça